



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA**

Quinta-Feira, 21 de Março de 2024 - Edição nº 1300

## **SUMÁRIO**

- ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N 134-2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.ipupiara.ba.gov.br](http://www.ipupiara.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2435305B7B-E0C229907C-971A1E7F52-4300FAD447

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br) .

## ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N 134-2023

A Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO a ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N 134-2023, publicado no dia 18 de março de 2024, na edição 1298, conforme n de autenticação **EEC98EE46F-C57ADD24A1-1653192A69-EDB03FE2BF**, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

### ONDE SE LÊ:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 134/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 13/2023.**

### **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

### **CONTRATADO:**

**SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.235.277/0001-80, com sede na Praça da Bíblia, nº 17, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia.

**OBJETO:** Acrescentar a percentagem de 24,50% (vinte e quatro vírgula cinquenta por cento), equivalente ao valor de R\$ 33.185,36 (trinta e três mil cento e oitenta e cinco reais trinta e três centavos) na (**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**), do contrato de nº 134/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Conformidade do artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula (**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**).

Órgão: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte: 1500.0000;

Unidade Gestora: 02500 - Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br) .

Programa de Trabalho: 28.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar – PNAE

Fonte: 1500.0000

Fonte: 1552.0000

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF

Fonte: 1540.1070;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2019 - Manutenção do Ensino Infantil.

Fonte: 1500.1001

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2024 - Manutenção de Outros Programas do FNDE

Fonte: 1569.0000

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2052 - Manutenção de demais Programas do FNDE(BRALF/TOPA E OUTROS).

Fonte: 1569.0000

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais, Fonte:1500.1001

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saude - Recursos Proprios;

Fonte:1500.1002

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2025 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária;

Fonte: 1500.1002

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saude da Família;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Basica - PAB;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2028 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO E UNIAO)

Fonte: 1621.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 – 2053 - MANUTENÇÃO DE PMAQ

Fonte: 1600.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Unidade Gestora: 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2034 - Manutenção de Erradicação do Trabalho Infantil e Profissionalização do Adolescente;





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br) .



Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do FEAS;

Fonte: 1661.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa Família;

Fonte: 1660.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2046 - CRAS/PAIF;

Fonte: 1660.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005- 2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Fonte: 1500.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2044 - Manutenção De Outros Programas da FNAS;

Fonte: 1660.0000

Elemento da Despesa:

33.90.30.00.00 – Material de Consumo;

**VIGENCIA:** DE 15/03/2024 ATE 30/06/2024.

**LEIA-SE:**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 134/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 13/2023.**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

**CONTRATADO:**

**SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.235.277/0001-80, com sede na Praça da Bíblia, nº 17, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia.

**OBJETO:** Acrescentar a percentagem de 24,50% (vinte e quatro vírgula cinquenta por cento), equivalente ao valor de R\$ 33.185,36 (trinta e três mil cento e oitenta e cinco reais trinta e três centavos) na **(CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO)**, do contrato de nº 134/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Conformidade do artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO)**.

Órgão: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br) .



Fonte: 1500.0000;  
Unidade Gestora: 02500 - Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;  
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;  
Fonte: 1500.1001;  
Programa de Trabalho: 28.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar – PNAE  
Fonte: 1500.0000  
Fonte: 1552.0000  
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF  
Fonte: 1540.1070;  
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2019 - Manutenção do Ensino Infantil.  
Fonte: 1500.1001  
Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2024 - Manutenção de Outros Programas do FNDE  
Fonte: 1569.0000  
Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2052 - Manutenção de demais Programas do FNDE(BRALF/TOPA E OUTROS).  
Fonte: 1569.0000  
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais,  
Fonte:1500.1001  
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;  
Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saude - Recursos Proprios;  
Fonte:1500.1002  
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2025 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária;  
Fonte: 1500.1002  
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saude da Família;  
Fonte: 1600.0000  
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Basica - PAB;  
Fonte: 1600.0000  
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2028 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE;  
Fonte: 1600.0000  
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO E UNIAO)  
Fonte: 1621.0000  
Programa de Trabalho: 10.302.0085 – 2053 - MANUTENÇÃO DE PMAQ  
Fonte: 1600.0000  
Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;  
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br) .



Fonte: 1500.0000;  
Unidade Gestora; 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.  
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2034 - Manutenção de Erradicação do Trabalho Infantil e Profissionalização do Adolescente;  
Fonte: 1600.0000  
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do FEAS;  
Fonte: 1661.0000  
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa Família;  
Fonte: 1660.0000  
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2046 - CRAS/PAIF;  
Fonte: 1660.0000  
Programa de Trabalho: 08.241.0005- 2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;  
Fonte: 1500.0000  
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2044 - Manutenção De Outros Programas da FNAS;  
Fonte: 1660.0000  
Elemento da Despesa:  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo;

**VIGENCIA:** DE 15/03/2024 ATE 30/06/2024.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do <https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipupiara>.

Ipupiara - Bahia, 20 de março de 2024.

**Ascir Leite Santos**  
Prefeito Municipal

